

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa **CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI**.

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o LTDA (CNPJ nº 09.613.664/0001-09), situada nesta cidade à Rua Uruguaiana, 172 – Bairro Jardim Glória (CEP 36015-020), neste ato representada pelo Sr. Leonardo Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, CPF 089.936.516.71, instrumento que tem por objeto o **aditamento em 25% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 51/2018, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93**, nos termos da justificativa de fls. 878 e autorizações de fls. 880 do Concorrência nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto o **aditamento em 25% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 51/2018, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93**, nos termos da justificativa de fls. 878 e autorizações de fls. 880 do Concorrência nº 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

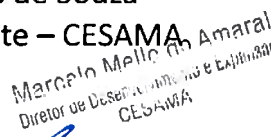
Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 700.057,43 (setecentos mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, conforme planilha (anexo). O valor global do contrato é de R\$ 3.500.287,17 (três milhões, quinhentos mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

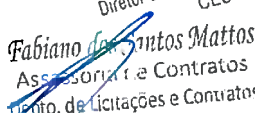
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2019.


André Borges de Souza
Diretor Presidente – CESAMA

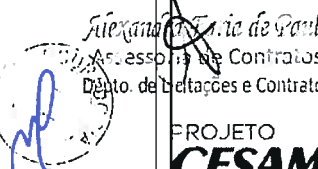

Marcelo Mello
Diretor de Desenvolvimento e Expansão
CESAMA


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

Testemunhas: 1)


Leonardo Brizola Nascimento
Cavenge Construções Eireli

2)


Alexandre Faria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

PROJETO
CESAMA
2020+



PREFEITURA

JF

CESAMA
água é vida

ITEM	SERVIÇOS	CONTRATO					VALOR TOTAL
		UN	QTDE. Primitiva	Variação	QTDE.	PREÇO	
1	Serviço de recomposição de pavimento asfáltico espessura média de 5cm sem fornecimento de massa e emulsão e com preparo de base s/ fornecimento de material para base	ton	8.845,42	25%	2.211,35	187,26	414.098,15
2	Serviço de recomposição de pavimento asfáltico espessura média de 5cm com fornecimento de massa e emulsão e com preparo de base s/ fornecimento de material para base	ton	2.256,00	25%	564,00	507,02	285.959,28

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras
CESAMA